



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 232, DE 12 DE JUNHO DE 2017

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 12/06/17



ASSINATURA

AUTORIZA OUTORGA DE ESCRITURA DE DOAÇÃO A FRANCIELY ALVES DA SILVA.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a existência da Lei Municipal nº. 119 de 14/04/87, que “DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA POSSE SOBRE TERRENOS URBANOS EM BAIRROS PERIFÉRICOS E EM POVOADOS DO MUNICÍPIO E AUTORIZA OUTORGA DE DOMÍNIO”;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 2º da Legislação supramencionada, compete ao Prefeito Municipal outorgar a escritura de doação, quando preenchidos os requisitos e exigências estabelecidos;

CONSIDERANDO o contido em Processo Administrativo próprio protocolado sob o nº. 628, de 11 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Parecer do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, datado de 26 de maio de 2017;

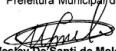
CONSIDERANDO o Despacho do Chefe do Poder Executivo acolhendo o pedido, com supedâneo no Despacho Jurídico de fls. 20/21;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a outorga de escritura pública de doação a **FRANCIELY ALVES DA SILVA**, de um imóvel urbano situado nesta cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, localizado no Bairro João XXIII, situado na Rua Maria da Cruz, compreendido com as seguintes medidas e confrontações: **FRENTE:** medindo 5,45m (cinco metros e quarenta e cinco centímetros), confrontando com o Corredor de acesso da Rua Maria da Cruz; **LATERAL DIREITA:** medindo 12,35 (doze metros e trinta e cinco centímetros) confrontando com Fabio Alves da Silva até atingir o alinhamento dos fundos; **LATERAL ESQUERDA:** medindo 5,45m (cinco metros e quarenta e cinco centímetros) confrontando com João Alves da Silva até atingir o alinhamento dos fundos. **AOS FUNDOS:** medindo 5,45m (cinco metros e quarenta e cinco centímetros) confrontando com área de Abenides Rafael Fernandes. Dentro deste perímetro encontra-se uma área total de 67,30m² (sessenta e sete metros e trinta centímetros quadrados).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 12 de junho de 2017.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

